



Comarca e Município de Inhumas
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 5.611

Página: 1 de 6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (MATRÍCULA)

Bruna Mendes Freitas, Escrevente do Registro de Imóveis de Inhumas na forma da lei.

CERTIFICO que a presente, reprodução autêntica da matrícula n. **5.611**, CNM n. **029397.2.0005611-72** foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Uma chácara com a área total de 05 (cinco) alqueires, 36 (trinta e seis) litros e 339,00 (trezentos e trinta e nove) metros quadrados, denominada " Santa Rita ", situada à Fazenda Santa Rita, deste município, contendo uma casa para colono, com 06 comodors, paredes de tijolos, cobertura de telhas francesas, piso rejuntado, um curral, um barracão coberto de telhas e um paiol. Cadastro do INCRA: 930.245.000.132-4. Área total: 29,3. Mód. Fiscal: 2,0. Nº Mód. Fiscais: 1,22. F. M. Parc.: 2,0. Nºs dos Registros Anteriores: Matrículas 1.108, fls. 22 do livro 2-D; 20.245; 20.746 e 20.747 livro 3-M e R-1-1.758, livro 2-E. Proprietário: Espólio de Nirlene Leão da Silveira, CPF 027.049.861-34 . Inventário e partilha julgado por sentença de 19 de abril de 1985, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Bel. José Ribeiro. Dou fé.

R-1-5.611. Nos termos do Formal de Partilha datado de 06 de maio de 1985, extraído dos autos de Nº 3.835/84 de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Nirlene Leão da Silveira, pelo Escrivão do Cartório de Família e Sucessões, de Menores e 1º Cível desta cidade, coube ao herdeiro filho Fabricio Elias Leão da Silveira, brasileiro, menor impúbere, uma parte ideal no imóvel constante da presente matrícula, no valor de Cr\$13.500.000, decorrente da avaliação de Cr\$27.000.000, calculada em 02 alqueires, 58 litros e 169,50 metros quadrados. Dou fé. Inhumas, 22 de maio de 1985.

R-2-5.611. Nos termos do Formal de Partilha datado de 06 de maio de 1985, extraído dos autos de Nº 3.835/84 de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Nirlene Leão da Silveira, pelo Escrivão do Cartório de Família e Sucessões, de Menores e 1º Cível desta cidade, coube ao herdeiro filho Fabiane Leão da Silveira, brasileira, menor impúbere, uma parte ideal no imóvel constante da presente matrícula, no valor de Cr\$13.500.000, decorrente da avaliação de Cr\$27.000.000, calculada em 02 alqueires, 58 litros e 169,50 metros quadrados. Dou fé. Inhumas, 22 de maio de 1985.

AV-3-5.611. Desapropriada uma área com 5.236,01 metros quadrados, pelo Município de Inhumas, conforme R-1-6.016, fls. 36 do livro 2-S. Dou fé. Inhumas, 22 de janeiro de 1986.

AV-4-5.611. Procede-se a esta averbação para constar que foi vendida uma parte do imóvel constante da presente matrícula com a área de 11.918,86 metros quadrados, conforme R-1-12.637, livro 2-AV. Dou fé. Inhumas, 11 de dezembro de 2001.

R-5-5.611. Nos termos da Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária Nº 40/00061-3, emitida em 21/06/2005 por Fabricio Elias Leão da Silveira, brasileiro, solteiro, médico, CI 3327249 SSP-GO,



Comarca e Município de Inhumas
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 5.611

Página: 2 de 6

CPF 628.893.111-04, residente e domiciliado em Goiânia-GO, o remanescente do imóvel constante da presente matrícula foi dado por seus proprietários, Fabricio Elias Leão da Silveira, já qualificado e Fabianne Leão da Silveira Borges, brasileira, casada sob o regime de com. parcial de bens, estudante, CI 4059019 DGPC-GO, CPF 875.139.861-34, residente e domiciliada em Goiânia-GO e Celso Francisco Borges Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, odontólogo, CI 3578640 CRO-GO, CPF 809.433.301-49, residente e domiciliado em Goiânia-GO, em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, a favor do Banco do Brasil S.A., por sua agência Setor Bueno-GO, CNPJ/MF nº 00.000.000/5253-16. Valor do crédito: R\$32.400,00. Vencimento: 01 de março de 2012. Encargos Financeiros: juros a taxa efetiva de 8,75 (oito inteiros e setenta e cinco centésimos) pontos percentuais ao ano. Forma de pagamento: 24 (vinte e quatro) prestações trimestrais e sucessivas, sendo as parcelas no valor nominal de R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta e reais), cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais, apuradas no período, proporcionais aos valores nominais, vencendo a primeira em 01/06/2006 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Praça de pagamento: Goiânia-GO. Dou fé. Inhumas, 11 de julho de 2005.

AV-6-5.611. Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária Nº 40/00061-3, emitido por Fabricio Elias Leão da Silveira, qualificado no R-5-5.611, para constar quer, tendo sido o Financiador autorizado pelo Financiador a dispor de parte da área integrante da garantia hipotecária da cédula aditada, têm-se justo e acordado, reduzir em 4.568,67 m² a área de 246.900 m² (24,69 ha), registrada no R-5-5.611, entendido que permanece vinculada à operação a área remanescente de 242.331,33 m² (24,2331 ha). Em consequência, é liberada da garantia a área de 4.568,67 m², localizada dentro do perímetro descrito no aditivo. Dou fé. Inhumas, 04 de dezembro de 2006.

AV-7-5.611. Procede-se a esta averbação para constar que, foi vendida para a Companhia Energética de Goiás - CELG, uma parte do imóvel constante da presente matrícula com a área de 4.568,67 m² e liberada da hipoteca pela AV-6-5.611, conforme R-1-17.675, livro 2. Dou fé. Inhumas, 12 de janeiro de 2007.

Av.8-5.611, em 12 de agosto de 2016, prenotação n. 61.572, datada de 27 de julho de 2016. BAIXA DE HIPOTECA. Nos termos do requerimento formulado pela parte interessada, devidamente instruído com instrumento de quitação emitido pela credora hipotecária em 9 de agosto de 2016, procede-se a presente averbação para constar a baixa da hipoteca registrada sob o número 5 (R.5) e averbada sob o número 6 (Av.6). Emolumentos: R\$17,60; Fundos Estaduais: R\$6,86; ISS: R\$0,88; Taxa Judiciária: R\$12,64; Total: R\$37,98. Dou fé. Mariany Machado Rodrigues, escrevente autorizada.

Av.9-5.611, em 22 de setembro de 2016, prenotação n. 62.024, datada de 20 de setembro de 2016. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Procede-se a presente averbação, mediante requerimento devidamente instruído com cópia autêntica da certidão de casamento, para constar que o proprietário FABRÍCIO ELIAS LEÃO DA SILVEIRA, nacionalidade brasileira, médico, portador da cédula de identidade de n. 3327249-4428382, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, inscrito no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 628.893.111-04, residente e domiciliado na Ala Pampulha, chácaras, lote 17, Setor Jaó, Goiânia/GO, contraiu casamento sob o



Comarca e Município de Inhumas
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 5.611

Página: 3 de 6

regime de comunhão parcial de bens com FERNANDA VIEIRA GOMES, tiveram seu estado civil alterado para CASADOS. Emolumentos: R\$37,79; fundos estaduais: R\$14,73; ISS: R\$1,89; taxa judiciária: R\$12,64; total: R\$67,05. Dou fé. Waldeyr Ferreira Gonçalves, oficial de registro substituto.

R.10-5.611, em 22 de setembro de 2016, prenotação n. 62.025, datada de 20 de setembro de 2016. COMPRA E VENDA. Pela escritura pública de 20 de setembro de 2016, lavrada no Primeiro Tabelionato de Notas da Comarca de Inhumas, Estado de Goiás, livro 278, ff. 198/199, os proprietários Fabricio Elias Leão da Silveira, nacionalidade brasileira, médico, portador da cédula de identidade de n. 3327249-4428382, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, inscrito no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 628.893.111-04, e sua esposa Fernanda Vieira Gomes, nacionalidade brasileira, enfermeira, portadora da cédula de identidade de n. 5221920, expedida pela Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 707.985.241-20, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Ala Pampulha, chácaras, lote 17, Setor Jaó, Goiânia/GO, venderam sua parte ideal equivalente a 50% do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para Fabianne Leão da Silveira Borges, nacionalidade brasileira, médica, portadora da cédula de identidade de n. 4059019 - 2ª via, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 875.139.861-34, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Celso Francisco Borges Neto, nacionalidade brasileira, odontólogo, portador da cédula de identidade de n. 3578640, expedida pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, inscrito no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 809.433.301-49, residentes e domiciliados na Av. Senhor dos Passos, quadra 26, lote 04, Vila Lucimar, Inhumas/GO. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, verifica-se a inexistência da vedação ao direito de dispor (1007.838b.3cfe.c630.421b.9f65.742d.5c33.92c6.271d/7cb3.bb44.9e34.94bc.966a.9109.583d.b1ba.7c70.6a0e). Emitida a DOI. Emolumentos: R\$975,24; fundos estaduais: R\$380,34; ISS: R\$48,76; taxa judiciária: R\$12,64; total: R\$1.416,98. Dou fé. Waldeyr Ferreira Gonçalves, oficial de registro substituto.

Av.11-5.611, em 21 de março de 2017, prenotação n. 63.186, datada de 21 de março de 2017. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Proceda-se esta averbação de ofício para constar que atualmente o imóvel desta matrícula possui uma área de 24,239546 ha. Emolumentos; fundos estaduais; ISS e taxa judiciária isentos. Dou fé. Mariany Machado Rodrigues, escrevente autorizada.

R.12-5.611, em 24 de maio de 2018, prenotação n. 66.191, datada em 24 de maio de 2018. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Proceda-se este registro para constar a emissão da Cédula de Crédito Bancário n. 195250, emitida em 23 de maio de 2018. Credor: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão das Micro-Regiões de Goiânia e Anápolis Ltda. – Sicoob Credseguro, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ/MF) sob o n. 02.935.307/0001-00, com sede na Rua C – 139, n. 1.087, Jardim América, Goiânia/GO. Emitente: Premium Veículos Ltda., inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ/MF) sob o n. 06.922.950/0001-50, situada na Avenida Bernardo Sayão, n. 1332, Sala 01, Vila Lucimar, Inhumas/GO. Valor do crédito: R\$1.008.229,65 (um milhão, oito mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos). Data de vencimento: 25 de maio de 2021. Forma de pagamento: 36 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-



Comarca e Município de Inhumas
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 5.611

Página: 4 de 6

se a primeira em 25 de junho de 2018 e a última em 25 de maio de 2021. Encargos Financeiros: taxa de juros remuneratórios: 1,86% a.m.; Juros de mora: 6,39% a.m.; CET: 1,96% a.m. e 26,71% a.a. Praça de pagamento: Goiânia/GO. Foro: da Comarca de Goiânia/GO. Garantia: em alienação fiduciária o imóvel desta matrícula. Garantidor Fiduciante (Bem Imóvel): Fabianne Leão da Silveira Borges, nacionalidade brasileira, portadora da cédula de identidade de n. 4059019, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 875.139.861-34, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Celso Francisco Borges Neto, inscrito no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 809.433.301-49, residente e domiciliada na Rua Adib da Silva, quadra 03, lote 7, Setor Fernandes, Inhumas/GO. Interveniente Anuente: Celso Francisco Borges Neto, já qualificado neste ato. Emolumentos: R\$3.670,05; fundos estaduais: R\$1.431,31; ISS: R\$183,50; taxa judiciária: R\$13,54; total: R\$5.298,40. Dou fé. Fabíola Caetano Ribeiro Lima, escrevente autorizada.

Av.13-5.611, em 4 de agosto de 2022, prenotação n. 76.627, datada de 27 de julho de 2022. AVERBAÇÃO DE CAR. Procede-se a esta averbação para constar o recibo de inscrição do imóvel rural no CAR, realizado na Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com os seguintes dados: Registro n. GO-5210000-4D4E.BF51.2772.4FC2.8F7E.D124.3FCB.1A84, datada de 27 de abril de 2016. Emolumentos, fundos estaduais e ISS isentos. Dou fé. Fabíola Caetano Ribeiro Lima, segunda oficiala substituta de registro.

AV.14-5.611, em 4 de agosto de 2022, prenotação n. 76.627, datada de 27 de julho de 2022. BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento de quitação emitido pela credora fiduciante em 21 de julho de 2022, procede-se a presente averbação para constar a baixa da alienação fiduciária registrada sob o número 12 (R.12). Emolumentos: R\$37,71; fundos estaduais: R\$8,00; ISS: R\$1,89; total: R\$47,60. Dou fé. Fabíola Caetano Ribeiro Lima, segunda oficiala substituta de registro.

R.15-5.611, em 17 de outubro de 2022, prenotação n. 77.169, datada de 30 de setembro de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procede-se a este registro para constar a emissão do Primeiro Aditivo à Cédula de Crédito Bancário – CCB n. 2021/00091 com Alienação Fiduciária em Garantia, emitido em 23 de setembro de 2022. Credor: BRB – Banco de Brasília S.A., inscrito no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) sob o n. 00.000.208/0001-00, com sede em Centro Empresarial CNC - St Saun, quadra 5, lote C, Bloco B, 2º andar, Brasília-DF, CEP: 00.000.208/0001-00. Emitente: Premium Veículos Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) sob o n. 06.922.950/0001-50, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão, n. 1.332, sala 1, Vila Heitor de Paula, Inhumas/GO – CEP: 75.403-500. Valor do Crédito: R\$7.757.117,65 (sete milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, cento e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). Data de vencimento: 15 de junho de 2029. Forma de pagamento: 80 (oitenta) prestações mensais e sucessivas com o primeiro vencimento para o dia 15 de novembro de 2022 e a última prestação para o dia 15 de junho de 2029. Encargo Financeiro: as taxas de juros ficam ajustada em 1,29% a.m., correspondendo à taxa anual de 16,63% a.am. Valor das Parcelas: R\$164.017,89 (cento e sessenta e quatro mil, dezessete reais e oitenta e nove centavos). Do Foro: Brasília-DF. Garantia: em alienação fiduciária o imóvel desta matrícula e as demais garantias constituídas na CCB 2021/00091. Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$2.800.000,00



Comarca e Município de Inhumas
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 5.611

Página: 5 de 6

(dois milhões e oitocentos mil reais). Manutenção das garantias: pelo presente aditivo ficam mantidas e imaculadas as demais garantias constituídas na Cédula de Crédito Bancário 2021/00091, bem como a redação de suas cláusulas afins. Avalistas: Celso Francisco Borges Neto, nacionalidade brasileira, odontólogo, portador da cédula de identidade de n. 3578640 – 2.ª via, expedida pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, inscrito no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 809.433.301-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Fabianne Leão da Silveira Borges, nacionalidade brasileira, médica, portadora da cédula de identidade de n. 4059019 – 2.ª via, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o 875.139.861-34, residentes e domiciliados na Rua Senhor dos Passos, quadra 26, lote 04, Vila Lucimar, Inhumas/GO. Intervenientes-garantes: Celso Francisco Borges Neto, nacionalidade brasileira, empresário, portador da cédula de identidade de n. 3578640 – 2.ª via, expedida pela Secretaria de segurança Pública do Estado de Goiás, inscrito no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 809.433.301-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Fabianne Leão da Silveira Borges, nacionalidade brasileira, médica, portadora da cédula de identidade profissional de n. 11504, expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, onde consta a cédula de identidade de n. 4059019 – 2.ª via, expedida pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o 875.139.861-34, residentes e domiciliados na Rua Senhor dos Passos, quadra 26, lote 04, Vila Lucimar, Inhumas/GO. Fiel depositário: Celso Francisco Borges Neto, nacionalidade brasileira, empresário, casado, portador da cédula de identidade de n. 3578640 – 2.ª via, expedida pela Secretaria de segurança Pública do Estado de Goiás, inscrito no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 809.433.301-49, residente e domiciliado na Rua Senhor dos Passos, quadra 26, lote 04, Vila Lucimar, Inhumas/GO. Emolumentos: R\$6.298,30; fundos estaduais: R\$1.338,36; ISS: R\$314,92; taxa judiciária: R\$17,97; total: R\$7.969,55. Dou fé. Bruna Mendes Freitas, escrevente.

Av.16-5.611, em 7 de junho de 2023, prenotação n.79.074, datada de 1 de junho de 2023. BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento de quitação emitido pela credora fiduciante em 26 de maio de 2023, procede-se a presente averbação para constar a baixa da alienação fiduciária registrada sob o número 15 (R.15). Selo eletrônico: 00172306013189125430003. Emolumentos: R\$66,65; fundos estaduais: R\$14,16; ISS: R\$3,33; taxa judiciária: R\$18,87; total: R\$103,02. Dou fé. Josiane de Souza Romeu, escrevente.

Av.17-5.611, em 7 de junho de 2023, prenotação n.79.074, datada de 1 de junho de 2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 26 de maio de 2023, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da devedora-fiduciante Premium Veículos Ltda, já qualificada no R.15-5.611, sendo seus avalistas Fabianne Leão da Silveira Borges e Celso Francisco Borges Neto, já qualificados no R.15-5.611, conforme certidões expedidas pela escrevente, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis - inter vivos n. 554/05/2023, no valor de R\$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos), decorrente da avaliação de R\$2.800.000,00 (dois milhões oitocentos mil reais), verificou-se a consolidação da propriedade em nome da BRB - Banco de Brasília S/A, instituição financeira de economia mista, vinculada ao Governo Federal, com sede no SAUN, quadra 5, lote C, Bloco B, 9.º andar, Centro Empresarial CNC - Brasília/DF, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ/MF) sob o n. 00.000.208/0001-00. Selo eletrônico: 00172306013189125430003. Emitida a DOI.



Comarca e Município de Inhumas
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 5.611

Página: 6 de 6

Emolumentos: R\$1.995,24; fundos estaduais: R\$423,98; ISS: R\$99,76; total: R\$2.518,98. Dou fé. Josiane de Souza Romeu, escrevente.

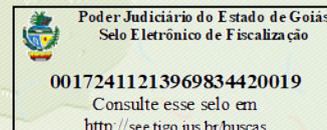
Av.18-5.611, em 19 de novembro de 2024, prenotação n. 83.910, datada de 1 de novembro de 2024. AVERBAÇÃO. Procede-se a esta averbação, mediante requerimento devidamente instruído com os autos do Primeiro Público Leilão de Imóveis e do Segundo Público Leilão de Imóveis, realizados nas datas de 21 de outubro de 2024 e 22 de outubro de 2024, realizados através do site www.oaleiloes.com.br, sob a condução do leiloeiro oficial, Orlando Araujo dos Santos, devidamente matriculado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o n. 88, para constar os leilões negativos do imóvel da presente matrícula. Selo eletrônico: 00172411013276025430003. Emolumentos: R\$66,65; fundos estaduais: R\$14,16; ISS: R\$3,33; taxa judiciária: R\$18,87; total: R\$103,02. Dou fé. Bruna Mendes Freitas, escrevente.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Inhumas/GO, 22 de novembro de 2024.

Emolumentos: R\$83,32.
Taxa Judiciária: R\$18,29.
Fundos Estaduais: R\$17,71.
ISS: R\$4,17.
Valor Total: R\$123,49 .

Bruna Mendes Freitas
Escrevente



OBSERVAÇÕES: Esta certidão tem o prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da respectiva emissão para instrumentalização de títulos que tenham por fim a constituição de transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da matrícula acima indicada, nos termos do artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Nos termos do artigo 15, §4.º da Lei n. 19.191/2015, alterada pela Lei 20.955/20, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1.º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n. 14.376/2002, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

BRUNA MENDES FREITAS:04855209155

Documento assinado no Assinador do Primeiro Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00172411213969834420019	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	